



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 72/2021

Exmo. Sr.

Divino José Costa

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta,

O Vereador Jorge Luis do Carmo, nos termos regimentais, requer a V. Exa., encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando sejam ultimadas medidas administrativas nos termos que seguem expostos:

Em cumprimento aos ditames da Lei Municipal nº 4213/2014 que trata do **ENCAMINHAMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA ÀS INSTITUIÇÕES COMO AS QUE SEGUEM LISTADAS NA LEI MUNICIPAL 5347/2020;**

Pugna-se à esta Presidência seja solicitado ao Poder Executivo informações sobre o atendimento da referida lei sob os fundamentos do princípio da transparência e legalidade.

Reiterando os votos de elevada estima e consideração, atenciosamente;

Câmara Municipal de Boa Esperança, 10 de Agosto de 2021.


JORGE LUIS DO CARMO
Vereador